



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO PERIODO REFERENTE A DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

DATA: 29/11/2023

HORA: 9:00 h.

EXPEDIENTE:

1. Não haverá leitura de Ata anterior.
2. Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2017, CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
3. Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças, **favorável** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 022/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
4. Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº. 021/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, proposta pela Comissão de Orçamento e Finanças para que mude a tabela 13, quê, **“ESTIPULA O VALOR DA TAXA A SER COBRADA PELA EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA PESSOA FÍSICA, NO VALOR DE R\$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS) PASSARA A TER O VALOR DE R\$15,00 (QUINZE REAIS).”**
4. Moção de Aplausos nº 010/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, quê, **“SEJA APROVADO E ENCAMINHADO MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE SANTANENSE, ESPECIALMENTE NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, A FISIOTERAPEUTA DENISE CIRIBELLI MELO.”**
5. Requerimento de nº 128/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“A MESA DIRETORA DETERMINA QUE OS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APROVADOS, SEJAM ENVIADOS EM 02 (DUAS) VIAS, UMA PARA O PREFEITO MUNICIPAL E OUTRA PARA O SECRETARIO DA PASTA, TENDO EM VISTA A QUANTIDADE DE RESPOSTAS CONTROVERSAS OU MESMO NÃO RESPONDIDOS, EM TOTAL DESACORDO COM O ESTIPULADO NA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO.”**



ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

6. Requerimento de nº 129/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHE PROJETO DE LEI ALTERANDO A DATA PARA O PAGAMENTO DO IPTU PARA O INÍCIO DO SEGUNDO SEMESTRE DE CADA ANO, UMA VEZ QUE O PAGAMENTO DO IPTU NO INÍCIO DO ANO ONERA SOBREMANEIRA A POPULAÇÃO.”**

7. Requerimento de nº 130/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHE A CÂMARA MUNICIPAL, NO PRAZO LEGAL, RELATÓRIO DETALHADO E COMPROVANTES DE QUITAÇÃO JUNTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DOS EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS EM FOLHA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DISCRIMINADO POR SECRETARIAS.”**

8. Requerimento de nº 131/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DETERMINE QUE OS VALORES ARRECADADOS PELA SECRETARIA DE TERRAS E TRIBUTOS SEJAM INSERIDOS MENSALMENTE NA ABA DE RECEITAS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.”**

9. Requerimento de nº 132/2023 de autoria da vereadora **Fernanda Raquelle**, ao Poder Executivo Municipal, quê, **“O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DETERMINE E PROMOVA UMA OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODA A CIDADE, ESPECIALMENTE NO SETOR CARAJÁS QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE CALAMIDADE.”**

TEMA LIVRE:

Para os vereadores inscritos

ENCAMINHAMENTO:

ORDEM DO DIA:

- 1- Projeto de Lei Complementar nº 021/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2017, CÓDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, É DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**
- 2- Projeto de Lei Complementar nº 022/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, quê, **“INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Para os vereadores inscritos.

Rosa Mônica Brito Franco – MDB

Ver. Presidente